

**PORTARIA N° 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

Conceder a Servidora Pública o recebimento do Adicional de Responsabilidade Atribuída, e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Artigo 25 da Lei Complementar 224/2022, fica instituído o "Adicional de Responsabilidade atribuída", na quantidade e percentuais estabelecidos no anexo VI, a serem pagos aos titulares dos cargos efetivos, quando se encontrarem em efetivo exercício e nas condições ali estabelecidas;

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder a Servidora Pública **ELIANE PEREIRA ASSUNCAO GOTZ**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO(A)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional de Responsabilidade Atribuída no percentual de 10% sobre o salário inicial de carreira do cargo em que ocupa quando designado do efetivo exercício, como enfermeira responsável técnica frente ao conselho de categoria pela UBS São Cristóvão, no Município de Lucas do Rio Verde - MT.

**Art. 3°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

**Art. 4°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de janeiro de 2024.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**FERNANDA HELDT VENTURA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**3Q0****V4R****7XN****9EJ**